



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 269/2020

Acolhe pedido da AMATRA XI para determinar o cumprimento da decisão do CNJ (PCA nº 0006398-94.2017.2.00.0000), a fim de garantir aos Desembargadores deste Tribunal o recebimento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ).

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT nº DP-11792/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o pedido formulado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 11ª Região (AMATRA XI), para determinar o cumprimento da decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ em 4-2-2020 no Procedimento de Controle Administrativo - PCA nº 0006398-94.2017.2.00.0000, a fim de que todos os Desembargadores deste Tribunal que estejam em situação de acumulação de juízos, atuando simultaneamente, de forma permanente ou temporária, em Turma e Seção Especializada, sejam contemplados com o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ), com efeitos retroativos a 14-12-2018, data de instalação das Seções Especializadas neste Regional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de novembro de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº269/2020 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT11) Edição nº 3107, de 24-11-2020, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls.12, com incorreção. E a errata publicada no (DEJT11) Edição nº 3109, de 26-11-2020, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls. 1.

Manaus, 27 de novembro de 2020

Assinado Eletronicamente

ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno